PROJETO DE INDICAÇÃO Nº281/2023

Considerando que o projeto luminotécnico para iluminação pública tem um impacto que vai além do visual, de modo a proporcionar segurança pública, bem como potencializar locais de tráfego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável;

Considerando que, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2010, na época, a região era habitada por cerca de 20 mil habitantes, e um dos bairros mais populosos da cidade na região, o qual é composto basicamente por moradias populares e pequenos comércios;

Considerando que o Programa de Iluminação Natalina de Ruas e Praças da Prefeitura Municipal de Salvador promove diversos atrativos aos logradouros por ele selecionados de sua realização, incluindo manifestações culturais e atividades de lazer aos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito desta capital, Bruno Reis, o estudo e análise de viabilidade técnica para a inclusão dos logradouros pertencentes ao Bairro de Nordeste de Amaralina no programa de Iluminação Natalina de Ruas e Praças da Prefeitura Municipal.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT